



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

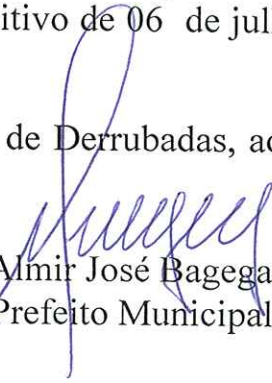
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),


CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS GROLLI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 20 de janeiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

